



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2045

Terça-feira, 01 de Novembro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA-MS
Sede “Job Gomes de Moura”

PORTARIA Nº 2.634 de 31 de outubro de 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA PREVISCA - PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA-MS, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N.º 210/2018, DE 26 DE JULHO DE 2018 E.

Considerando que o (a) Servidor (a) **NELI LUZIA GALAVOTI** requereu aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais, tendo em vista o implemento da idade exigida constitucionalmente e as demais condições exigidas.

Considerando ainda que está demonstrada pelos documentos acostados ao processo, a prova de que a (o) requerente nasceu em VINTE E CINCO DE SETEMBRO DE UM MIL NOVECENTOS E SESENTA E UM (25/09/1961), contando atualmente com sessenta e um (61) anos de idade, conforme cédula de identidade. Conta até a presente data de dias trabalhados com 6.903 (SEIS MIL, NOVECENTOS E TRÊS) dias, ou seja, 18 (dezoito) anos e 11 (onze) e três (03) dias de Tempo de Contribuição.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o benefício, aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais, a partir de 01 de novembro de 2022, à (o) Servidor (a) **NELI LUZIA GALAVOTI**, cargo de ASA I – Auxiliar de Serviços Diversos, referência I, classe: 09, adicional de tempo de serviço 15%, e com base no que prescreve o artigo 68 da Lei Complementar n.º 210/2018, c/c o inciso III do § 1º. do artigo 40 da Constituição Federal de 1988, com fulcro na Lei 10.887/2004, fixando os proventos proporcionais ao tempo de contribuição conforme disposição legal e na apostila de proventos anexa no processo administrativo 017/2022 de 27 de outubro de 2022 e mediante ao que dispõe o artigo 201, § 2º. da Constituição Federal.

Art. 2º. Os proventos devem ser reajustados sempre que se alterar o valor do salário mínimo vigente no país.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cassilândia- MS,
Sede Job Gomes de Moura, em 31 de outubro de 2022.


Eberton Costa de Oliveira
Diretor Presidente

Av. Presidente Dutra, 2779 - Bairro Bom Jesus –
site www.previsca.ms.gov.br – Fone: 67 3596-4896



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2045

Terça-feira, 01 de Novembro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA-MS Sede “Job Gomes de Moura”

PORTARIA Nº. 2.633, de 31 de outubro de 2022.

O Diretor Presidente da PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei complementar nº 210/2018, e

Considerando que o Senhor Servidor **DAIRSON PAULINO DE CASTRO**, teve requerida sua **Aposentadoria Compulsória por idade com proventos proporcionais**, mediante Ofício nº 297/2022/RH de 04 de outubro de 2022, Diretora de Recursos Humanos Srª Roseli A. S. O. Gomes e Ofício nº 470/2022/SMS de 04 de outubro de 2022, encaminhado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. José Lourenço Braga Lira Marin, tendo em vista o implemento da idade exigida constitucionalmente.

Considerando que está demonstrado pelos documentos acostados ao processo, a prova que o requerente nasceu em 04/10/1947, contando atualmente com 75 anos de idade, ficando provado também que o mesmo possui 8.239 (oito mil, duzentos e trinta e nove) dias, ou seja, de **22 (vinte e dois) anos, 06 (seis) meses (s) e 29 (vinte e nove) dias, de serviço público**, conforme Certidão expedida sob o nº 003/2022 de 28/04/2022, pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal.

Considerando ainda que as demais condições legais e estatutárias para a implantação do benefício se fazem presentes na documentação juntada ao processo, não havendo, portanto impedimento à concessão do benefício.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Servidor **DAIRSON PAULINO DE CASTRO**, **Aposentadoria Compulsória por idade com proventos proporcionais**, com base na alínea D, inciso I, do Artigo 51, inciso II, art. 53 e Art. 69 da Lei Complementar nº. 210/2018 e inciso I do art. 2º da L.C. 152 de 03 de dezembro de 2015 (dá nova redação ao inciso II, §1º do art. 40 da Constituição Federal.)

Art. 2º. O benefício será reajustado conforme preceitua a legislação vigente.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 05 de outubro de 2022.

Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cassilândia-MS.
Sede Job Gomes de Moura, em 31 de outubro de 2022.

EBERTON COSTA DE OLIVEIRA
Diretor Presidente
Gestão Administrativa 2020-2022



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2045

Terça-feira, 01 de Novembro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA-MS SEDE “JOB GOMES DE MOURA”

PORTARIA Nº. 2.635, de 31 de outubro de 2022.

Concede Aposentadoria voluntária por Tempo de Contribuição e paridade o (a) segurado (a) **DELURDES BARBOSA DA SILVA** e dá outras providências.

O DIRETOR PRESIDENTE DA PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA-MS - PREVISCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº. 210/2018, de 23 de julho de 2018.

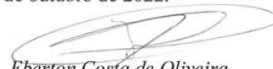
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e paridade, a partir de primeiro de novembro de dois mil e vinte e dois (01/11/2022), a (o) segurado (a) **DELURDES BARBOSA DA SILVA**, ocupante do cargo de **ASA I – Auxiliar de Serviços Diversos, Nível Salarial de Referência: R I, Padrão Salarial: 16, Adicional de Tempo de Serviço 30%, Matrícula 66**, do quadro de servidores estáveis do Município de Cassilândia-MS, com proventos integrais ao tempo de contribuição, conforme apostila de proventos em anexo ao processo, com fundamento no artigo 6º e 7º da Emenda Constitucional 41/2003 e Art. 70, c/c Artigo 71 da Lei Complementar Municipal nº. 210/2018 de 23 de julho de 2018.

Art. 2º – Os valores dos proventos do presente benefício serão revistos, na forma da lei, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos para ao aposentado (a) quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo em que se deu a aposentadoria, em conformidade com o art. 7º da Emenda Constitucional 41/03 c/c o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cassilândia- MS, Sede “Job Gomes de Moura”, em 31 de outubro de 2022.


Eberton Costa de Oliveira
Diretor Presidente



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2045

Terça-feira, 01 de Novembro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



Relação de Inscritos para o EDITAL 001/SEMEC/2022



Homologação das Inscrições no Processo Seletivo EDITAL Nº 001/SEMEC/2022

A Presidente da Comissão do Processo Seletivo com Prova Didática e de Títulos, Márcia Martins dos Reis, torna pública a relação das inscrições deferidas para atribuição de aulas por prazo determinado, para atender a necessidade de excepcional interesse público para os cargos de Professor de Educação Básica para atuar no Ensino Fundamental e de Assistente de Apoio Educacional Inclusivo:

ASSISTENTE DE APOIO EDUCACIONAL INCLUSIVO

Nome	CPF
ALANA LATA GOMES	01930646186
ALESSANDRA RODRIGUES NUNES	96826215187
ALEXANDRE MAGNO NASCIMENTO DE ARAUJO	42603790200
AMANDA RODRIGUES MONTEIRO	05837228144
ANA CLÁUDIA APARECIDA MACHADO	12445885809
ANA CLAUDIA FERNANDES DIAS	00431439117
ANDREIA ALVES DOS SANTOS CUNHA DA SILVA	07156942190
ANDRESA COSTA DIAS	01745443169
ANDREZA MANTOVAN MARQUES	60798645172
ANGELICA MARSCHALL KOCHHANN	96491515168
APARECIDA LEANDRA DE MORAES	01417552107
BEATRIZ MAILA VIEIRA PEREIRA	04342632144
CÁSSIA FERREIRA DE FREITAS	03399006101
CLAUDIA CRISTINA LOURENÇO CARNEIRO	89807944104
DANIELLY DE OLIVEIRA PILZ KOGA	05648934122
DEUJAINÉ PAULINO DA COSTA	48928011191
EDILAINE GOUVEIA DA SILVA MARTINS	56240260134
ELAINE CRISTINA CASTILHOS	42741200823
ELIANA GOUVEIA DA SILVA	51921766115
ELIANE ROSA DE SOUZA WERNECK MORAES	95080007168
GIANE MORAIS DO NASCIMENTO	78930146104
ISABELA CRISTINA DA SILVA	06797560195
JOANICE ESPIRITO SANTO SIQUEIRA	29998131120
JULIANA PATRICIA MACHADO	00148813143
JULIANA RODRIGUES DA SILVA E SOUZA	00094850151
KAMILA RODRIGUES PAIXÃO	04839324182
KEYLILENE APARECIDA DA SILVA	01714928110
KLEIDILENE APARECIDA MARQUES DA SILVA	00341085138
LOANDA ALVES RIBEIRO	02963420170
LUANA RODRIGUES MELLO	05833344158
LUCENIR DA SILVA	89392744153
LUCICLEY APARECIDA DE ARAUJO	83216952134
LUZINETE SILVA SOUZA DUTRA	59541873120
MARIA APARECIDA DA SILVA	56239793191
MARIA DAS DORES DA SILVA	46463020125
MARIA EDINETE DE ALMEIDA BARBOSA	03126700446
MARIANA RODRIGUES GUIMARÃES NUNES	03055962176
MICHELE JANE MILTON AMANCIO	00628038160
MIRIAN AMIN FONSECA	40360571115
NANDA ELIANA FERNANDES	06810394184
NÁSMIA YOUNES MAHFOUZ GUILHERME	40420183191



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2045

Terça-feira, 01 de Novembro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



Relação de Inscritos para o EDITAL 001/SEMEC/2022



Página 2 de 3

ASSISTENTE DE APOIO EDUCACIONAL INCLUSIVO

Nome	CPF
NEILTO NATAL ALVES CANGUÇU	03227813882
NÚBIA CRISTINA SILVA SANTOS	05579702108
PALOMA IZALY SANTOS OLIVEIRA	00507522192
PAULA DANIELE MELO OLIVEIRA	04501720158
PAULO HENRIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS	04296775103
RAFAELA LOPES FREITAS	04020654174
REBECA MARCIMINA SADDI	03681905100
ROSELI SOARES DA SILVA CONCEIÇÃO	93075910163
ROSIMAR SILVA LEONEL	01139570170
ROZANA CRISTINA PAULINO SILVEIRA	40329208187
RUTH LORRAINE MATOS DELBONI	04666168133
SANDRA AUGUSTO DELGADO COSTA	84687916449
SELMA DE SOUZA	44803230153
SONILDA BARBOSA FERREIRA LIMA	60895578115
SUEIDE ALVES LIMA BENCHAYA PINTO	36714186134
SUZANA MENDES DA SILVA	00999987186
TATIANE REGINA GOMES	89790979134
THAIS FERNANDA RODRIGUES LONGATE MARTINS	01541793102
THIAGO MARIANO GUIMARÃES	02500959120
VALDIRENE FLORES FERRAZ	64006000197
VERA LÚCIA NARCIZA DA SILVA DIAS	54235740130
VERONICA JANAINA DE ARRUDA REIS	60895900106

Total por Cargo: 63

PROFESSOR DE ARTE (1º AO 9º ANO)

BIANCA NARCIZO DE ALMEIDA	04382699185
MÁRIA JOCELI DE AQUINO COELHO	78003946115
MARI MARA FERREIRA ESTEVO	03299659138
REJANE SILVA DO CARMO	02131291167

Total por Cargo: 4

PROFESSOR DE CIÊNCIAS (6º AO 9º ANO)

Nome	CPF
ELIANE CRISTINA DA SILVA	92555152172
GUILHERME AUGUSTO SOARES ROÇA	41782592881
ISABELA HENRIQUE	07297251119
JOSIANE SOUZA SALLES	05443944100
LAIZA BERNARDES ANTUNES	02041712151
LÍVIA FERREIRA DE FREITAS	02920309161
MILLA FERNANDA QUEIROZ SILVA	70026035154

Total por cargo: 7

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA (1º AO 9º ANO)

Nome	CPF
ADRIANA LUIZA GOMES	79152597172
ALESSANDRA RODRIGUES FERREIRA	01152024124
ANA GABRIELA ROMUALDO DA SILVA	05746313130
BRUNA GADELHA SOUZA	04877681167
DANIEL MARTINS DE OLIVEIRA SILVA	02873836105



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2045

Terça-feira, 01 de Novembro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



Relação de Inscrições para o EDITAL 001/SEMEC/2022



Página 3 de 3

DENIVALDO ROSA DE FREITAS	01718941110
EDGAR FERNANDES DA ROCHA	29423363822
ERMITO ALBERTO DE SOUZA FILHO	01369101147
JOSIANE BARBOSA DE FREITAS	02538149100
LAIANE CRISTINA ALVES DE JESUS	70032864167
LUCAS HENRIQUE BORGES GONÇALVES	05215511101
NIWTÓN DREY DONAIRE DOS SANTOS	26570818864
TERUO KOGA FILHO	04669000152
VIVIANE SILVA LIMA	05157975104

Total por Cargo: 15

PROFESSOR DE HISTÓRIA (6º AO 9º ANO)

Nome	CPF
ANGELA MARIA ALVES DO NASCIMENTO	05267017736
CARLOS ROGERIO MENDES DA CUNHA	90390504149
CRISTIANE FREITAS CAVALCANTE AREND	58313893168
CRISTINA APARECIDA ROCHA	82816298191
IVALDINA LEONEL DA SILVA	63796422187
IVANILDO PEREIRA DA SILVA SANTOS	06626763431
LEILA SUENE SOUZA ROSA DE FREITAS	84559535191
LUIGI EDUARDO SILVA	01606585193
MARCOS HENRIQUE DA SILVA	02496199112
MÔNICA SOARES COSTA	12180587651
TACMONE FERREIRA DA SILVEIRA	86567667168

Total por Cargo: 11

PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA (1º AO 9º ANO)

Nome	CPF
ALINE ANGELO LIMA	05400881106
BRUNO DIAS PEREIRA	05846166199
CLAUDILENE BARBOSA DE FREITAS	61420190172
EMILY FÁTIMA DUTRA DA SILVA	04460770113
HIGOR DE SOUZA GOMES	03882257180
INGRID OLIVEIRA MARTINS	01057554197
JANETE VERÔNICA DE OLIVEIRA URQUIZA	61694070182
LEONARDO RAFAEL HONORATO CABRAL	06284254148
LUIZ FELIPE XAVIER DA VITÓRIA	15799668706
RAFAELA TAYNÁ MORAES MAIA	01880163250
THAILARA VITÓRIA RAMOS	04504180146
WALDERSON GOMES SILVA	05235386183

Total por Cargo: 12

PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA (6º AO 9º ANO)

Nome	CPF
ALLANA CRISTINA MOREIRA MARQUES	10940452685
ANGELITA APARECIDA ALVES	02152560183
BEATRIZ CORREIA SILVA	07283619143
BRUNO AGUINALDO FEITOSA	36221947820
CAROLINE LUZIA SANTOS DA SILVA	07343801198
CHRISTOFER SILVA OLIVEIRA	03779805103
CLAUDINA HENRIQUE SILVA	02773622103
ELIADIANE BIBEIDA LIMA DA COSTA	01001840138



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2045

Terça-feira, 01 de Novembro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



Relação de Inscritos para o EDITAL 001/SEMEC/2022



Página 4 de 3

ELOISA SILVA LAU	70634940155
FABIANA MARINA AMARAL	55491812153
JULIANA ALVES DA SILVA	01104198126
KAMILA KRISLEY FREITAS DE ARAUJO	08074390969
LUCIANA GALDINO DE SOUZA PAULA	70608040134
LUCIENE CALHEIROS DE MORAES	79685900191
MARCELA REZENDE BORGES	06546895129
MARCOS GEANDRO SILVA RIBEIRO	00697793176
MICAELLA CRISTINA AMARAL FERREIRA	06017751123
NEILA SILVA COSTA	00877802165
PAULA RENATA DE OLIVEIRA	04431244182
PAULO LUIZ DOS SANTOS	04712058501
RAFAEL DE SOUZA BARBOSA	05136394110
VANESSA SOUSA DA SILVA	60420945300
VICENTE MATHEUS ASSIS DE SOUZA	01560934131
VITÓRIA LINA DE QUEIROZ GUIMARÃES	03815638127

Total por Cargo: 25

PROFESSOR DE MATEMÁTICA (6º AO 9º ANO)

Nome	CPF
ALESSANDRO ALVES DE MATOS	82718130130
ALEX SILVA PEREIRA MATOS	06482485189
BARBARA FREIRES FERREIRA	32864064812
FLÁVIO JOSÉ DE QUEIROZ BORGES	69886890100
GEORGE HENRIQUE ROSA BARBOSA	00536737193
JOSÉ EDUARDO DE ALMEIDA CAETANO	01139831151
MIRLA DA SILVA RIBEIRO	99172496134
THALES AUGUSTO DIAS NUNES	05223347170
VALDIRENE APARECIDA DE OLIVEIRA DAMASCENO	27441819855
VERUSKA DOLFINI BARBOSA	87878623104

Total por Cargo: 10

Total Geral: 147

Cassilândia - MS, 31 de outubro de 2022.


Márcia Martins dos Reis
Secretária Municipal de Educação



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2045

Terça-feira, 01 de Novembro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2022.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 69/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 323/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO Material de Consumo – AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL PERMANENTE – EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO E PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

DETENTORES DA ATA: DISTRIBUIDORA A C L DE ELETRODOMESTICOS LTDA -EPP, F J A MASTER COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI, JULIANO VEZENTIN COMERCIOAL LTDA.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 07/10/2022

ASSINAM: VALDECY PEREIRA DA COSTA, FABIANA SILVA TOLEDO, JULIANO VEZENTI, CLAUDINO QUIRINO DA SILVA.

PREÇOS REGISTRADOS:

Fornecedor: 13245 – F J A MASTER COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI						
Item	Descrição Produto	Unid.	Qde.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
03	Armário alto de 1,60 x 0,8 x 0,4 (A x L x P), com 2 portas, laterais e portas em 15mm com trancas e chave reserva, 4 prateleiras, tampo em 40mm, em material MDP, na cor marrom.	UN	2,00	PANDIM/LINHAP40	1.350,00	2.700,00
04	Armário baixo de 0,7 x 0,8 x 0,4 (A x L x P), com 2 portas com laterais e portas em 15mm, trancas com chave reserva, tampo em 40mm, material MDP, na cor marrom	UN	1,00	PANDIM/LINHAP40	850,00	850,00
05	Armário baixo credenza nicho único, tampo encabeçado de 40mm com bordas de 1mm, prateleiras, base, laterais e portas em MDP 15mm com borda de 0,45 mm, retaguarda MDP 15 mm e ponteiras octogonais	UN	2,00	PANDIM/LINHAP40	920,00	1.840,00
06	Armário torre com/ 6 PRATELEIRAS, Dim. 1,6 x 0,38 x 0,39m (A x L x P). Material MDP, com 3 prateleiras e laterais com espessura de 15mm e tampo em 40mm, na cor marrom	UN	1,00	PANDIM/LINHAP40	960,00	960,00
07	Cadeira de escritório ergonômica com base, Cadeira de escritório estofada na cor preta com inclinação de encosto de até 180 graus	UN	7,00	BRIZZA GIRATORIO BACKSYSTEM	900,00	6.300,00
10	Gaveteiro volante de 3 gavetas, sendo a última com suporte para pasta suspensa, com laterais em madeira 15mm, gavetas em aço com frente em madeira com tranca e chave reserva, em material MDP, na cor marrom. Altura de 70cm, largura 36cm e profundidade de 44cm, na cor marrom (walnut).	UN	6,00	PANDIM/LINHAP40	580,00	3.480,00
Total Por Fornecedor: R\$						16.130,00

Fornecedor: 1467 – DISTRIBUIDORA A C L DE ELETRODOMESTICOS LTDA -EPP						
Item	Descrição Produto	Unid.	Qde.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
02	APOIO ERGONÔMICO PARA OS PÉS- Altura: 19,5 cm; Comprimento: 47 cm; Largura: 41 cm; suporta até 15 kg; Apoio ergonômico para os pés em MDF; Regulagem de inclinação; atende a NR17; Estrutura tubular em aço e apoio em MDP	UN	05	MULTIVISÃO	100,00	500,00
08	CADEIRA SECRETARIA BASE FIXA C/ BRAÇO- Dimensões: Encosto: aproximadamente 42 cm de largura X 49 cm de altura; Assento: aproximadamente 46 cm de largura X 47 cm de comprimento; Largura de um braço ao outro: aproximadamente 55 cm;	UN	04	NOBRE	865,00	3.460,00
13	MESA DE ESCRITÓRIO RETANGULAR EM MDF- Mesa retangular de 1,50 metro de comprimento da linha, com tampo de 40mm de espessura, distanciador, pé com estrutura em madeira com dimensões de 70x60 cm com 25 mm de espessura, altura é de 75 cm	UN	06	NOBRE	580,00	3.480,00



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2045

Terça-feira, 01 de Novembro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

14	MESA EM "L" TAMPO EXTENSOR LATERAL C/ PÉ- Mesa reta com tampo em formato "L", nas medidas de 1,50 x 0,60 e a mesa lateral 0,90 x 0,45 (com gaveteiro montado na posição de fixação do tampo extensor), na cor marrom (walnut)	UN	02	NOBRE	1.460,00	2.920,00
Total Por Fornecedor: R\$						10.360,00

Fornecedor: 2127 – JULIANO VEZENTINI EIRELLI ME						
Item	Descrição Produto	Unid.	Qde.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
01	NOTEBOOK 15.6"- Computador notebook com configuração igual ou superior ao discriminado: 10ª geração de Intel® Core™ i5-10500H, SO Windows 10 Professional 64x Original Licenciado, Placa de vídeo dedicada	UN	03	ACER AN 515-55-5T4	5.550,00	16.650,00
15	NOBREAK 1200VA BIVOLT- Nobreak preto com capacidade de 1200va, bivolt automático, 6 tomadas nbr 14136, com 2x baterias internas do tipo chumbo-ácido, seladas, 12 Vdc / 7. Ah; 6 níveis de proteção: Contra sobrecarga nas tomadas	UN	03	INTELBRAS NB 1200VA/120V	746,00	2.238,00
Total Por Fornecedor: R\$						18.888,00

Cassilândia-MS, 07 de Outubro de 2022.

ATO DE ADJUDICAÇÃO

O PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições, e com base no disposto no inciso VII do Art. 38º, e incisos I – alínea "b", do Art. 109º, Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e no constante do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 323/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 069/2022 DECIDE:

ADJUDICAR o objeto da referida licitação no valor global de R\$ 10.360,00 (dez mil trezentos e sessenta reais), para a empresa: **DISTRIBUIDORA A C L DE ELETRDOMESTICOS LTDA -EPP**, no valor global de R\$ 16.130,00 (dezesseis mil cento e trinta reais), para a empresa: **F J A MASTER COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI**, no valor global de R\$ 18.888,00 (dezoito mil oitocentos e oitenta e oito reais), para a empresa: **JULIANO VEZENTIN COMERCIAL LTDA**. Os autos estão com vista franqueada aos interessados para os efeitos do disposto no § 4º do artigo 109º da Lei Federal nº 8.666/93.

MATHEUS CASARIN LUCENTI GEREMONTE

PREGOEIRO

Cassilândia-MS, 07 de Outubro de 2022.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 323/2022, referente à licitação realizada na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 069/2022, e, considerando que foram cumpridos os prazos recursais nos termos do inciso VI do artigo 43º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, DECIDE: HOMOLOGAR o procedimento licitatório, que teve como vencedor a empresa: **DISTRIBUIDORA A C L DE ELETRDOMESTICOS LTDA -EPP**, R\$ 10.360,00 (dez mil trezentos e sessenta reais), **F J A MASTER COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI**, R\$ 16.130,00 (dezesseis mil cento e trinta reais), **JULIANO VEZENTIN COMERCIAL LTDA**, R\$ 18.888,00 (dezoito mil oitocentos e oitenta e oito reais). Em consequência, fica convocada a licitante acima mencionada, para a assinatura do Termo Contratual e retirada da Nota de Empenho, nos termos do Caput do art. 64º, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

VALDECY PEREIRA DA COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

Cassilândia-MS, 07 de Outubro de 2022.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

VALDECY PEREIRA DA COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA-MS, com base no parecer exarado pela sua **ASSESSORIA JURÍDICA**, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93,

AUTORIZA E HOMOLOGA:

O fornecimento de bens, materiais, produtos e equipamentos, que tem como órgão gerenciador o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE - CIMAMS, e fornecedor a CONSÓRCIO HC, no valor global de R\$ 350.880,00 (trezentos cinquenta mil oitocentos e oitenta reais).

VALDECY PEREIRA DA COSTA

PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2045

Terça-feira, 01 de Novembro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO Nº 177 /2022.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

CONTRATADO: CONSÓRCIO HC,

OBJETO: O objeto do presente **CONTRATO**, é a AQUISIÇÃO DE BENS, MATERIAIS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS ÀS ATIVIDADES FINALÍSTICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, mediante adesão à Ata de Registro de Preços nº 020/2021 – CIMAMS (CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE).

DOTAÇÃO:

Órgão: 60

Unidade Orçamentária: 60.101

Unidade Executora: 60.101

Funcional Programática: 12.361.0005-2.016

Funcional Programática: 12.365.0005-2.019

Despesa: 4.4.90.52

Fonte: 101000

Ficha: 150/167

VALOR GLOBAL: **R\$ 350.880,00 (trezentos cinquenta mil oitocentos e oitenta reais).**

DATA: 07/10/2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 178/2022.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

CONTRATADO: **ECOGELO AR CONDICIONADO LTDA**

OBJETO: O objeto do presente **CONTRATO**, é aquisição aparelhos de ar condicionados.

DOTAÇÃO:

Órgão: 60

Unidade Orçamentária: 60.10.1

Unidade Executora: 60.101

Funcional Programática: 12.361.0005-2.016

Funcional Programática: 12.365.0005-2.019

Despesa: 4.4.90.52

Fonte: 101000

Ficha: 0150/0167

VALOR GLOBAL: **R\$ 71.250,00 (setenta um mil duzentos e cinquenta reais).**

DATA: 19/10/2022.

Cassilândia-MS, 19 de Outubro de 2022.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

VALDECY PEREIRA DA COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA-MS, com base no parecer exarado pela sua **ASSESSORIA JURÍDICA**, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93,

AUTORIZA E HOMOLOGA:

A aquisição de 15 (quinze) aparelhos de ar condicionado, Marca Elgin HWF30000, mediante carona à ARP 074/2022 que tem como órgão gerenciador o MUNICÍPIO DE BALSAS-MA, e fornecedor a ECOGELO AR CONDICIONADO LTA, no valor global de **R\$ 71.250,00 (setenta um mil duzentos e cinquenta reais).**

VALDECY PEREIRA DA COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 179/2022.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

CONTRATADO: DIVALI – DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS VALE DO VINHEMA LTDA

OBJETO: O objeto do presente **CONTRATO**, é aquisição de 3 (três) vans, FORD TRANSIT MINUBIS 17+1L4h3, que tem como órgão gerenciador o GOVMS.

DOTAÇÃO:

Secretaria Municipal de Educação:

Órgão: 60

Unidade Orçamentária: 60.101

Unidade Executora: 60.101

Funcional Programática: 12.365.0005-1.014

Despesa: 4.4.90.52

Fonte: 101000

Secretaria Municipal de Coordenação Administrativa:

Órgão: 70

Unidade Orçamentária: 70.101

Unidade Executora: 70.101

Funcional Programática: 04.122.0035-2.030

Despesa: 4.4.90.52

Fonte: 101000

VALOR GLOBAL: **R\$ 859.800,00 (oitocentos cinquenta nove mil e oitocentos reais).**

DATA: 25/10/2022.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2045

Terça-feira, 01 de Novembro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

Cassilândia-MS, 25 de outubro de 2022.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

VALDECY PEREIRA DA COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA-MS, com base no parecer exarado pela **PROCURADORIA JURÍDICA**, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, **AUTORIZA E HOMOLOGA:**

A aquisição de 3 (três) vans, FORD TRANSIT MINUBIS 17+1L4h3, que tem como órgão gerenciador o GOVMS, e fornecedor a DIVALI – DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS VALE DO IVINHEMA LTDA A, no valor global de R\$ 859.800,00 (oitocentos cinquenta e nove mil e oitocentos reais)

VALDECY PEREIRA DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 343/2022.

prefeitura municipal de cassilândia – ms, através do pregoeiro, torna público Contratação de empresa especializada para **SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE INFRAESTRUTURA URBANA DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA**, conforme especificações constantes no Projeto Básico: **ELEMENTO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA**, no valor R\$ 200.496,13 (duzentos mil quatrocentos e noventa e seis reais e treze centavos).

CASSILÂNDIA-MS, 18 OUTUBRO 2022
JEFFERSON LUIZ DA CRUZ
PRESIDENTE DA CPL

EXTRATO DE CONTRATO Nº180/2022.

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**
CONTRATADO: **ELEMENTO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA**

OBJETO: O objeto deste Instrumento Contratual é **SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE INFRAESTRUTURA URBANA DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 30
Unidade Orçamentária: 30.10.1
Unidade Executora: 30.101
Funcional Programática: 04.122.0038-2.008
Funcional Programática: 15.451.0028-1.012
Despesa/Fonte: 3.3.90.39
Despesa/Fonte: 4.4.90.51

VALOR GLOBAL: R\$ 200.496,13 (duzentos mil quatrocentos e noventa e seis reais e treze centavos).
DATA: 27/10/2022

Cassilândia/MS, 27 de Outubro de 2022

ATO DE ADJUDICAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das suas atribuições, e com base no disposto no inciso VII do Art. 38º, e incisos I – alínea "b", do Art. 109º, Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e no constante do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 343/2022, TOMADA DE PREÇO Nº 017/2022**, DECIDE:

ADJUDICAR o objeto da referida licitação no valor Global de R\$ 200.496,13 (duzentos mil quatrocentos e noventa e seis reais e treze centavos), para a empresa: **ELEMENTO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA**. Os autos estão com vista franqueada aos interessados para os efeitos do disposto no § 4º do artigo 109º da Lei Federal nº 8.666/93.

VALDECY PEREIRA DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Cassilândia/MS, 27 de Outubro de 2022

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 343/2022**, referente à licitação realizada na modalidade de **TOMADA DE PREÇO Nº 017/2022**, e, considerando que foram cumpridos os prazos recursais nos termos do inciso VI do artigo 43º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, DECIDE: **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório, que teve como vencedor a empresa: **ELEMENTO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA**, no valor R\$ 200.496,13 (duzentos mil quatrocentos e noventa e seis reais e treze centavos). Em consequência, ficam convocadas as licitantes acima mencionadas, para a assinatura do Termo Contratual e retirada da Nota de Empenho, nos termos do Caput do art. 64º, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

VALDECY PEREIRA DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2045

Terça-feira, 01 de Novembro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, com autorização do Prefeito Municipal e através de sua Coordenadoria de Licitações e Contratos, TORNA PÚBLICO o 1º (primeiro) Adendo à licitação abaixo:

CONCORRÊNCIA Nº 002/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 331/2022.

EDITAL Nº 130/2022.

A. ALTERAÇÃO NO ITEM 11.1 DO EDITAL DA CONCORRÊNCIA Nº 002/2022.

A.1. Fica alterado o item acima:

Onde se lê: 11.1. - O cálculo da NOTA FINAL das propostas das licitantes será feito mediante aplicação da seguinte fórmula: $NF = (NPT*7+NP*3)$, onde: 10 NF = Nota Final NPT = Nota da Proposta Técnica NP = Nota da Proposta de Preço:

Leia-se : 11.1 - O cálculo da NOTA FINAL das propostas das licitantes será feito mediante aplicação da seguinte fórmula: $NF = (NPT*5+NP*5)$, onde: 10 NF = Nota Final NPT = Nota da Proposta Técnica NP = Nota da Proposta de Preço:

$NF = (NPT*5 + NP*5)$

_____, onde:

10

NF = Nota final

NPT = Nota da Proposta Técnica

NP = Nota da Proposta de Preços

B. ALTERAÇÃO NO ITEM 8.1.2 DO EDITAL DA CONCORRÊNCIA Nº 002/2022.

B.1. Fica alterado o item acima:

Onde se lê: 8.1.2. - Regularidade Fiscal a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ); b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativa ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto licitado; c) Certidão Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União e Certidão Negativa de Débito relativo à Seguridade Social - INSS, emitida pelo Ministério da Fazenda (Procuradoria Geral da Fazenda Nacional / Receita Federal do Brasil), podendo ser apresentada em conjunto ou específica observada a validade; d) Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual (Certidão Negativa de Débitos Gerais, compreendendo todos os tributos de competência do Estado), emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa licitante, na forma da Lei, ou Certidão de Não Contribuinte; e) Prova de regularidade com a Fazenda Pública Municipal (Certidão Negativa de Débitos Gerais, compreendendo todos os tributos de competência do Município), emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa licitante, na forma da Lei. f) Certificado de Regularidade de Situação CRS, perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço / FGTS; g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), na forma da Lei Federal nº 12.440 de 07.07.2011.

Leia-se: a) Certidão Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União e Certidão Negativa de Débito relativo à Seguridade Social - INSS, emitida pelo Ministério da Fazenda (Procuradoria Geral da Fazenda Nacional / Receita Federal do Brasil), podendo ser apresentada em conjunto ou específica observada a validade; b) Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual (Certidão Negativa de Débitos Gerais, compreendendo todos os tributos de competência do Estado), emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa licitante, na forma da Lei, ou Certidão de Não Contribuinte; c) Prova de regularidade com a Fazenda Pública Municipal (Certidão Negativa de Débitos Gerais, compreendendo todos os tributos de competência do Município), emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa licitante, na forma da Lei. d) Certificado de Regularidade de Situação CRS, perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço / FGTS; e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), na forma da Lei Federal nº 12.440 de 07.07.2011.

C. EXCLUSÃO DO ITEM 8.1.4.3 DO EDITAL DA CONCORRÊNCIA Nº 002/2022.

C.1. Fica excluído o item acima:

Exclusão do Item: 8.1.4.3 - Comprovação de capacidade técnica, mediante apresentação de atestado (s) ou certidão (ões), de titularidade da empresa licitante, indistintamente, ao CNPJ/MF da sua matriz ou das suas filiais (Acórdão TCU nº 366/2007 – Plenário), fornecido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, com identificação do signatário e assinatura do responsável legal, e que comprove aptidão para o desempenho de atividades pertinentes e compatível com o objeto da licitação, bem como, de características técnicas similares e complexidade operacional equivalente ou superior (art. 30, inc. 3º e 4º, da Lei nº 8.666/1993).

Demais condições permanecem inalteradas.

Considerando que as modificações no Edital, ALTERAM inquestionavelmente a formulação da (s) proposta (s), nos termos do §4º do art. 21 da Lei Federal nº 8.666/93, fica marcada para 16/12/2022 às 10h00 (dez) horas (MS) para a realização do processo licitatório.

Cassilândia-MS, 31 de outubro 2022.

JEFFERSON LUIZ DA CRUZ

COORDENADOR DE LICITAÇÕES

AUTORIZO:

VALDECY PEREIRA DA COSTA

PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2045

Terça-feira, 01 de Novembro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SUA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, TORNA PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO FUTURA DE AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS PEDAGÓGICOS E TESTES RESTRITOS A PSICÓLOGOS, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA-MS.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 394/2022.

ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 07H15 DO DIA 17/11/2022, (HORÁRIO MS).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DE LICITAÇÕES, SITA À RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, Nº 720, CENTRO, CASSILÂNDIA-MS.

O EDITAL E SEUS ANEXOS, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS GRATUITAMENTE NO SITE

www.cassilandia.ms.gov.br.

CASSILÂNDIA-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2022.

COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DE LICITAÇÕES.

AVISO DO SORTEIO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Cassilândia/MS, em atendimento ao previsto no do art. 10, da Lei nº 12.232 de 29 de abril de 2010, toma pública o nome dos sorteados da Relação de profissionais do ramo da Comunicação, Publicidade ou Marketing ou que atuem em uma dessas áreas, que se cadastraram no prazo legal, para fazer parte da subcomissão técnica que irá analisar e julgar as propostas técnicas apresentadas da Concorrência nº 002/2022. Conforme sorteio realizado no dia 31 de outubro de 2022 as 10:00 horas. Nomes Sorteados Leonardo Garcia Moraiz, Cleiton da Silva Borges e Luis Antônio da Silva.

Cassilândia, MS 31 de outubro de 2022

Jefferson Luiz da Cruz

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2045

Terça-feira, 01 de Novembro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO: Valdecy Pereira da Costa

PROCURADORIA GERAL: Ademir Antônio Cruvinel

SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO: Aucirene Aparecida de Assis

SEC. DE PLANEJAMENTO: Fabiana Silva Toledo

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO: Fabiana Silva Toledo

SEC. DE EDUCAÇÃO: Márcia Martins dos Reis

SEC. DE SAÚDE: José Lourenço Braga Liria Marin

SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Márcia Leonel de Souza Oliveira

SEC. DE OBRAS, URBANIZAÇÃO E HABITAÇÃO: Renato César de Freitas

SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO: Waddyh Moysés

SEC. DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E MEIO AMBIENTE: Ana Carolina Vendramel

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Divino José da Silva (PSDB)

1º VICE-PRESIDENTE: Peter Saimon Alves Borges (PDT)

2º VICE-PRESIDENTE: Nelson Gomes (PSD)

1º SECRETARIO: Sumara Ferreira Leal (PDT)

2º SECRETARIO: Fernanda Messias de Souza (PATRIOTA)

VEREADORES

Arthur Barbosa de Sousa Filho (PSL)

Admilso Cesario Santos - Fião (PSDB)

José Martiniano de Moura (PDT)

Leandro Rosa de Souza (PSDB)

Luiz Fernando de Souza Oliveira (PSL)

Josimar Silva de Souza - Oba Oba (PSDB)